

PORTARIA Nº. 943/2018-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 044323/2016-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSA CÂNDIDA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº. 07.117-0, GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 894/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 16974/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora EDLEUZA CRIS SILVA TOMAZ, matrícula nº. 72.068-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 893/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 16764/2018-66, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 43.099-4, Agente de Mobilidade Urbana, Padrão B, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 885/2018-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, 1ª e 2ª Câmaras, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora MARÍLIA DE FRANÇA PAIVA - Matrícula nº 09.549-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2018*.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*República por incorreção, publicada no DOM de 10.07.2018

PORTARIA Nº. 889/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 15450/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANNA KAROLINA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº. 72.070-4, ocupante do cargo de Educador Infantil, A-001, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 009733/2018-59 - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.076/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente (PAPELARIA) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.076/2018, adjudicando os itens: 01 e 02 em favor da empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ 09.617.964/0001-58, no valor total de R\$ 435.544,30 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e

quatro Reais e trinta centavos); os itens: 03, 05 e 06 em favor da empresa: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 08.978.381/0001-90, no valor total de R\$ 744.028,37 (setecentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito Reais e trinta e sete centavos); e o item: 04 em favor da empresa: HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 16.970.003/0001-98, no valor total de R\$ 1.349.527,60 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete Reais e sessenta centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 09 de julho de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 034871/2017-95

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.043/2018 - SEMAD

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.043/2018 - SEMAD, adjudicando em favor das empresas: TC COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.284.782/0001-10, referente ao item 1, no valor total de R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ 20.483.193/0001-96, referente ao item 2, valor total de R\$ 1.199,94 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 09 de Julho de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 029768/2017-23

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.066/2018 - SEMAD

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório para registro de preço, através do Pregão Eletrônico 24.066/2018 - SEMAD, adjudicando em favor da empresa: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, referente ao lote único, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 09 de Julho de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue a seguir elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.092/2018 - SRP-SEMAD - PROCESSO: Nº 032514/2017-92 - OBJETO: registro de preços para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral - ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA- Dietas sistema aberto e fechado e suplementos infantis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações técnicas e quantitativas descritas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 11/07/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 925162. Enviar a proposta de preços a partir de 11/07/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura: 25/07/2018 Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08 às 16 horas.

Natal/RN, 10 de julho de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa - Pregoeiro/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2018-GS/SME, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE SOUSA CABRAL, matrícula 05151-9, para substituir as faltas e impedimentos da servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 13124-5, gestora de contratos referentes à aquisição de material permanente e serviços de reprografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 62/2018-GS/SME, DE 10 DE JULHO 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no art. 58, inciso V, e art. 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 214 e 216, Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para Análise de Processos Relativos à Gestão Escolar - CPSPGE, instaurada para apurar fatos de denúncias constantes no Processo Administrativo nº 00000.007926/2018-75, designada pela Portaria nº 29/2018, de 18 de abril de 2018, publicada em edição do Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de abril de 2018, constituída pelos servidores: Luiza de Souza Rego de Oliveira, matrícula nº 44.829-0, Presidente; Genival Batista de Lima, matrícula nº 16.967-6 e Maria Selma de Lucena Souza, matrícula nº 17.588-9, membros; e Mirian Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação